



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 283/2005

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício nº 283/05,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao **SR. PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816344, Chefe de Audiência, para auxiliar o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Turilândia/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no dia 24/05/2005, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P.nº205/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de maio de 2005.

ERNANIRAMOS